



PROCESSOS N <sup>os</sup>	53/12	PROCOLOS N <sup>os</sup>	11.134.092-7
	346/12		11.019.682-2
	350/12		11.097.610-0
	542/12		11.375.497-4
	543/12		11.171.192-5
	544/12		11.097.599-6
	664/12		11.001.941-6
	702/12		11.333.679-0
	707/12		11.218.226-8

PARECER CEE/CEMEP N.º 86/13

APROVADO EM 16/04/13

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADOS/MUNICÍPIOS:

- COLÉGIO ESTADUAL LOVAT – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO – UMUARAMA
- COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO PROFESSORA ADELAIDE WICHINHESKI PRINS – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO – SÃO JOÃO DO TRIUNFO
- COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO DE IVAINA - ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO – SANTA CRUZ DO MONTE CASTELO
- COLÉGIO ESTADUAL ARNALDO BUSATO – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO – QUEDAS DO IGUAÇU
- COLÉGIO ESTADUAL DOUTORA ZILDA ARNS NEUMANN – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO – GUARATUBA
- COLÉGIO ESTADUAL DOUTOR LAMARTINE ROLLO SOARES – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO – LOANDA
- COLÉGIO ESTADUAL ANTONIO DOS TRÊS REIS DE OLIVEIRA – ENSINO MÉDIO – APUCARANA
- COLÉGIO ESTADUAL PADRE JORGE SCHOLL – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO – UBIRATÃ
- COLÉGIO ESTADUAL INDÍGENA TEKÓ NEMOINGO – EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO – SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

ASSUNTO: Pedido de reconhecimento do Ensino Médio.

RELATORES: ARNALDO VICENTE, MARIA DAS GRAÇAS FIGUEIREDO SAAD E CLEMENCIA MARIA FERREIRA RIBAS



PROCESSOS N<sup>os</sup> 53/12 e outros

## I - RELATÓRIO

### 1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho expedientes em que as direções das respectivas instituições de ensino da rede pública estadual, solicitam o reconhecimento do Ensino Médio, pelos dados informados no quadro a seguir:

PROC. N°	OFÍCIO SEED N°	NRE/DATA PROTOC.	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	MUNICÍPIO	AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO
53/12	1749/12, de 22/12/11	Umuarama 03/08/11	Colégio Estadual Lovat – Ensino Fundamental e Médio	Umuarama	Res. Secretarial N.º 271/10, de 21/01/10, a partir do início do ano de 2009 Res. Secretarial N.º 1775/11, de 04/05/11, prorroga a autorização até 31/12/11
346/12	277/12, de 01/03/12	Ponta Grossa, 08/08/11	Colégio Estadual do Campo Professora Adelaide Wichinheski Prins – Ensino Fundamental e Médio	São João do Triunfo	Res. Secretarial N.º 794/11, de 28/02/11, a partir do início do ano de 2011
350/12	305/12, de 05/03/12	Loanda, 29/06/11	Colégio Estadual do Campo de Ivaína – Ensino Fundamental e Médio	Santa Cruz do Monte Castelo	Res. Secretarial N.º 36/09, de 06/01/09, a partir do início do ano de 2008 Res. Secretarial N.º 1687/11, de 27/04/11, prorroga a autorização até 31/12/11
542/12	347/12, de 08/03/12	Laranjeiras do Sul, 08/02/12	Colégio Estadual Arnaldo Busato – Ensino Fundamental e Médio	Quedas do Iguaçu	Res. Secretarial N.º 147/11, de 07/01/11, a partir do início do ano de 2010
543/12	373/12, de 08/03/12	Paranaguá 30/09/11	Colégio Estadual Doutora Zilda Arns Neumann – Ensino Fundamental e Médio	Guaratuba	Res. Secretarial N.º 1327/11, de 04/04/11, a partir do início do ano de 2010
544/12	365/12, de 08/03/12	Loanda, 28/07/11	Colégio Estadual Doutor Lamartine Rollo Soares - Ensino Fundamental e Médio	Loanda	Res. Secretarial N.º 797/08, de 04/03/08, a partir do início do ano de 2007 Res. Secretarial N.º 4761/10, de 27/10/10, prorroga a autorização até 31/12/11
66412	562/12, de 05/04/12	Apucarana 25/07/11	Colégio Estadual Antônio dos Três Reis de Oliveira - Ensino Médio	Apucarana	Res. Secretarial N.º 397/11, de 09/02/11, a partir do início do ano de 2010
702/12	622/12, de 16/04/12	Goioerê, 05/11/11	Colégio Estadual Padre Jorge Scholl – Ensino Fundamental e Médio	Ubiratã	Res. Secretarial N.º 563/10, de 10/02/10, a partir do início do ano de 2010
707/12	610/12, de 16/04/12	Foz do Iguaçu, 20/09/11	Colégio Estadual Indígena Teko Nemoingo – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio	São Miguel do Iguaçu	Res. Secretarial N.º 285/10, de 22/01/10, a partir do início do ano de 2010



PROCESSOS N<sup>os</sup> 53/12 e outros

### 1.1 Das Instituições de Ensino

As solicitações de reconhecimento dos cursos foram formalizadas nos termos da Deliberação n.º 02/10 – CEE/PR.

Os docentes designados pelas instituições de ensino encontram-se relacionados nos anexos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII e IX.

Da análise dos protocolados, extrai-se as seguintes informações:

- as instituições de ensino foram credenciadas para integrar-se ao Sistema Estadual de Ensino pelo prazo de 05 anos, nos termos da Deliberação n.º 02/10- CEE/PR;
- os Núcleos Regionais de Educação comprovaram a regularidade dos Relatórios Finais do Ensino Médio e emitiram Pareceres referentes às Propostas Pedagógicas e aos Regimentos Escolares;
- as instituições de ensino indicaram as melhorias e/ou modificações efetuadas no período de realização do curso;
- os relatórios de autoavaliação das instituições de ensino foram desenvolvidos para a análise das relações existentes no contexto escolar, com elaboração de quadros que demonstram matrículas, abandono e aprovação escolar, com as especificações de indicadores dos recursos humanos, tecnológicos, materiais e equipamentos, formação de professores, gestão educacional, infraestrutura física e pedagógica, como também as práticas pedagógicas, critérios e instrumentos avaliativos;
- as comissões de verificação dos Núcleos Regionais de Umuarama, Ponta Grossa, Loanda, Laranjeiras do Sul, Paranaguá, Apucarana, Goioerê, e Foz do Iguaçu, em seus relatórios circunstanciados, descrevem a situação das instituições de ensino a eles jurisdicionadas:

- o **Colégio Estadual Lovat**, de Umuarama, funciona em dualidade administrativa com a Escola Municipal Papa Pio XII, em imóvel do Estado. Conta com 04 salas de aula, laboratório de Informática, Biblioteca, quadra poliesportiva coberta e pátio com acessibilidade, também coberto. Não possui espaço físico para o laboratório de Química, Física e Biologia, porém dispõe de materiais permanentes como vidraria, balança, microscópios, lâminas, entre outros. Não possui reagentes químicos. Enquanto aguarda o atendimento ao protocolado nº 10.998.031-5, solicitando à mantenedora a construção de sala de aula, biblioteca e o laboratório de Química, Física e Biologia, a direção informou que está providenciando um espaço, dividindo uma sala de aula com parede divisória, uma porta de acesso ao laboratório, sem comunicação com a sala de aula, a colocação de balcão e pia, materiais esses, que estão guardados na escola. Apresentou Licença Sanitária com validade até 31/03/13 e laudo de vistoria



## PROCESSOS N<sup>os</sup> 53/12 e outros

do Corpo de Bombeiros, apontando como pendência a apresentação do Projeto de Prevenção de Incêndios;

- o **Colégio Estadual do Campo Professora Adelaide Wichinheski Prins**, de São João do Triunfo, funciona em dualidade administrativa com a Escola Municipal Elias Hauage, em imóvel da Prefeitura Municipal. Dispõe de laboratório de Química, Física e Biologia, com bancada, mesas, bancos, pia, vidraria e demais itens necessários e em conformidade com as necessidades pedagógicas, quadra esportiva, sem cobertura, com tela e bem conservada, biblioteca com acervo condizente às disciplinas ofertadas na matriz curricular e laboratório de Informática equipada com 12 computadores ligados à internet. No relatório de vistoria do Corpo de Bombeiros consta como pendência a apresentação do projeto de prevenção de incêndio. Possui Brigada Escolar e participa de todos os treinamentos ofertados pelo Corpo de Bombeiros;

- o **Colégio Estadual do Campo de Ivaína**, de Santa Cruz do Monte Castelo, dispõe de laboratório de Química, Física e Biologia, com reagentes e materiais necessários às práticas das disciplinas, dividindo espaço com a biblioteca com bom acervo, laboratório de Informática com 21 computadores, quadra coberta, no terreno ao lado para a prática de Educação Física. Apresentou Licença Sanitária n.º 27/11, com validade para o exercício de 2011 e certificado de vistoria do Corpo de Bombeiros nº 248128/11, com validade até 06/04/12, atestando que a instituição encontra-se de acordo com o Código de Prevenção de Incêndios;

- o **Colégio Estadual Arnaldo Busato**, de Quedas do Iguaçu, dispõe de 05 salas de aula arejadas, espaçosas, com boa iluminação, laboratório de Informática, laboratório de Química, Física e Biologia com diversos materiais, específicos para o trabalho de experiências, um espaço aberto e outro coberto para lazer dos alunos e quadra esportiva coberta para a prática de Educação Física. Apresentou Licença Sanitária com vencimento em 27/09/12 e certificado de vistoria do Corpo de Bombeiros, atestando que a instituição oferece segurança necessária ao atendimentos dos alunos;

- o **Colégio Estadual Doutora Zilda Arns Neumann**, Guaratuba, conta com 07 salas de aula com boa ventilação e iluminação, cancha poliesportiva, pátio coberto, área ao ar livre para lazer e atividades de expressão física e artística. Não possui laboratório de Química, Física e Biologia, porém dispõe de alguns materiais. Apresentou Licença Sanitária com vencimento em 31/12/11. O relatório de vistoria da Corpo de Bombeiros aponta pendências;

- o **Colégio Estadual Doutor Lamartine Rollo Soares**, de Loanda, dispõe de dois laboratórios de Informática, totalizando 30 computadores, vidrarias e reagentes no laboratório de Química, Física e Biologia, biblioteca com bom acervo para os cursos ofertados, em local adaptado e amplo. Apresentou laudo da Vigilância Sanitária, sem pendências, em 22/06/11. O relatório de vistoria do Corpo de Bombeiros aponta que a instituição, para se adequar ao código de prevenção de incêndios necessita de 02 extintores, já providenciados pela instituição;



## PROCESSOS N<sup>os</sup> 53/12 e outros

- o **Colégio Estadual Antônio dos Três Reis de Oliveira**, de Apucarana, possui condições básicas para o bom desenvolvimento do trabalho pedagógico. Funciona em dualidade administrativa com a Escola Municipal Juiz Luiz Fernando de Araujo Pereira. Conta com 14 salas de aula, amplas, com boa iluminação, biblioteca espaçosa e arejada, com acervo mínimo necessário ao funcionamento do curso, duas quadras esportivas, sendo uma delas coberta, laboratório de Informática, bem organizado, amplo e arejado, equipado com 11 monitores, 5 CPU, 6 estabilizadores, 10 mesas e 20 cadeiras, laboratório de Química, Física e Biologia em ambiente específico, devidamente mobiliado com bancadas, banquetas e armários. Os materiais e equipamentos são suficientes para a realização das aulas práticas. O laudo da Vigilância Sanitária está atualizado e de acordo com a legislação vigente, porém o relatório de vistoria do Corpo de Bombeiros aponta algumas pendências;
- o **Colégio Estadual Padre Jorge Scholl**, de Ubatuba, funciona em dualidade administrativa com a Escola Municipal Antônio Lacerda Braga. Dispõe de 09 salas de aula, quadra esportiva coberta, biblioteca, dois laboratórios de Informática, totalizando 34 computadores. Não possui laboratório de Física, Química e Biologia, obrigando os professores trabalhar os conteúdos de forma teórica ou agendar a utilização do laboratório em outros estabelecimentos. Apresentou certidão nº 03/12, da Divisão de Vigilância Sanitária da Prefeitura Municipal, emitida em 14/03/12, atestando que a instituição está em conformidade com a legislação e Código Sanitário Estadual e certificado de vistoria nº 427586/11, do Corpo de Bombeiros, com validade até 21/07/12;
- o **Colégio Estadual Indígena Teko Nemoingo**, de São Miguel do Iguaçu, dispõe de biblioteca que conta também com acervo da língua materna, adequada às práticas de sala de aula, onde ela é trabalhada na mesma proporção que a Língua Portuguesa, laboratório de Informática, com ambiente climatizado, 15 computadores com acesso a internet, laboratório de Química, Física e Biologia, em ambiente arejado, com boa iluminação, bancadas com capacidade para atendimento dos alunos e quadra poliesportiva, campo de futebol suíço gramado. Apresentou Relatório de vistoria nº 004/11, do Departamento da Vigilância Sanitária com a informação de que as condições técnicas, higiênicas e sanitárias são favoráveis para o desempenho da atividade e certificado de vistoria nº 416512/11, de 02/09/11, do Corpo de Bombeiros, com validade até 01/04/12, constatando que a instituição encontra-se de acordo com o código de prevenção de incêndios.

### 1.2 Organização curricular

O Ensino Médio está organizado pelas disciplinas da Base Nacional Comum e Parte Diversificada, estruturado em 03 (três) séries anuais, totalizando no mínimo 2.400 (duas mil e quatrocentas) horas, tendo como referência uma carga horária anual mínima de 800 (oitocentas) horas distribuídas em no mínimo 200 (duzentos) dias letivos.



PROCESSOS N<sup>os</sup> 53/12 e outros

### 1.3 Comissões Verificadoras

As Comissões Verificadoras foram constituídas por Atos Administrativos dos Núcleos Regionais da Educação de Umuarama, Ponta Grossa, Loanda, Laranjeiras do Sul, Paranaguá, Apucarana, Goioerê, e Foz do Iguaçu, integradas por técnicos pedagógicos que elaboraram relatórios circunstanciados e emitiram laudos técnicos favoráveis ao reconhecimento do Ensino Médio nas instituições da rede pública estadual de ensino pertencentes aos municípios descritos no quadro inicial deste Parecer.

### 1.4 Parecer CEF/SEED

A Secretaria de Estado da Educação, pelos Pareceres CEF/SEED, manifesta-se favoravelmente ao reconhecimento do curso.

### 2. Mérito

Trata-se de solicitação de reconhecimento do Ensino Médio.

Da análise dos documentos e relatórios circunstanciados constata-se que :

- as instituições de ensino foram credenciadas para integrar-se ao Sistema Estadual de Ensino pelo prazo de 05 anos, nos termos da Deliberação n.º 02/10- CEE/PR, conforme indicação nos anexos I ao IX.
- o quadro de docentes não é composto, na sua totalidade, por professores graduados com habilitação específica, conforme indicação nos anexos I ao IX.
- o Colégio Estadual Lovat, de Umuarama, o Colégio Estadual Doutora Zilda Arns Neumann, de Guaratuba e o Colégio Estadual Padre Jorge Scholl, de Ubitatã, não possuem laboratório de Química, Física e Biologia;
- a oferta do Ensino Médio cumpre a Lei Federal n.º 9394/96 – LDBEN;
- as Comissões de Verificação realizaram a verificação *in loco* e atestaram as condições dos recursos físicos, materiais e humanos, bem como a Proposta Pedagógica e Regimento Escolar.

### II - VOTO DOS RELATORES

Face ao exposto somos favoráveis ao reconhecimento do Ensino Médio, carga horária mínima de 800 (oitocentas) horas distribuídas em pelo menos 200 (duzentos) dias letivos, totalizando a carga horária mínima de 2.400 (duas mil e





PROCESSOS N<sup>os</sup> 53/12 e outros

quatrocentas) horas, pelo prazo de 05 (cinco) anos, de acordo com as datas definidas no quadro a seguir:

PROC. N <sup>o</sup>	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	MUNICÍPIO	PARECER N <sup>o</sup> CEF/SEED	PERÍODO DE RECONHECIMENTO
53/12	Colégio Estadual Lovat – Ensino Fundamental e Médio	Umuarama	2955/11, de 19/12/11	01/01/09 a 31/12/13
346/12	Colégio Estadual do Campo Professora Adelaide Wichinheski Prins – Ensino Fundamental e Médio	São João do Triunfo	699/12, de 01/03/12	01/01/11 a 31/12/15
350/12	Colégio Estadual do Campo de Ivaína – Ensino Fundamental e Médio	Santa Cruz do Monte Castelo	679/12, de 01/03/12	01/01/08 a 31/12/13, excepcionalmente
542/12	Colégio Estadual Arnaldo Busato – Ensino Fundamental e Médio	Quedas do Iguaçu	677/12, de 29/02/12	01/01/10 a 31/12/14
543/12	Colégio Estadual Doutora Zilda Arns Neumann – Ensino Fundamental e Médio	Guaratuba	665/12, de 29/02/12	01/01/10 a 31/12/14
544/12	Colégio Estadual Doutor Lamartine Rollo Soares - Ensino Fundamental e Médio	Loanda	738/12, de 05/03/12	01/01/07 a 31/12/13, excepcionalmente
664/12	Colégio Estadual Antônio dos Três Reis de Oliveira - Ensino Médio	Apucarana	1078/12, de 28/03/12	01/01/10 a 31/12/14
702/12	Colégio Estadual Padre Jorge Scholl – Ensino Fundamental e Médio	Ubiratã	1161/12, de 11/04/12	01/01/10 a 31/12/14
707/12	Colégio Estadual Indígena Teko Nemoingo – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio	São Miguel do Iguaçu	936/12, de 15/03/12	01/01/10 a 31/12/14

A Secretaria de Estado da Educação – SEED deverá:

a) orientar as instituições de ensino quanto à adequação do Projeto Político-Pedagógico à Resolução CNE/CEB n.º 02/2012, de 30/01/12, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio;

b) garantir as condições sanitárias e de segurança, necessárias para o adequado funcionamento das instituições de ensino e a realização das atividades ofertadas;

c) indicar professores graduados com habilitação específica para as disciplinas destacadas nos anexos, I a IX deste Parecer;

d) sanar os problemas relacionados com o laboratório de Química, Física e Biologia do Colégio Estadual Lovat, de Umuarama, do Colégio Estadual Doutora Zilda Arns Neumann, de Guaratuba e do Colégio Estadual Padre Jorge Scholl, de Ubiratã;



PROCESSOS N<sup>os</sup> 53/12 e outros

O reconhecimento do curso considera a Matriz Curricular aprovada nos Pareceres homologados pelas Resoluções indicadas no quadro inicial deste Parecer.

A relação dos docentes consta do anexo I ao IX deste Parecer.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição dos atos de reconhecimento do curso;

b) os processos às instituições de ensino para constituírem acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto dos Relatores, por unanimidade.

Curitiba, 16 de abril de 2013.

Maria das Graças Figueiredo Saad  
Presidente da CEMEP

Oscar Alves  
Presidente do CEE





PROCESSOS N<sup>os</sup> 53/12 e outros

### Anexo I

Colégio Estadual Lovat – Ensino Fundamental e Médio  
Município: Umuarama  
Credenciamento: Resolução Secretarial N.º 3807/12, de 22/06/12

### Corpo Docente

Nome	Formação	Disciplina
Marli Knap	- Teatro	- Arte
Jaqueline Fernandes Meier	- Ciências/ Biologia - Especialização em Biologia	- Biologia
Debora Diniz Valerio	- Educação Física	- Educação Física
* Luiza Mariana Lupi Carrenho	- Filosofia (Acadêmica)	- Filosofia
* Luiz Zani	- Ciências/Matemática	* - Física - Matemática
Elisley Rodrigues Bottega	- Geografia	- Geografia
Margarida Cardozo Lavado	- História	- História
Maria Aparecida de Almeida	- Letras-Português/Francês	- Língua Portuguesa
Wesley Eduardo Cordeiro	- Química	- Química
* Ronilson Beraldo	- Sociologia (Acadêmico)	- Sociologia
Debora Cristina de Godoy	- Letras-Português/Inglês	- LEM: Inglês

\* Obs. Indicar docente graduado com habilitação específica.

\*\* LEM: Espanhol – consta da Matriz Curricular como disciplina de matrícula facultativa ofertada em turno contrário, no CELEM.

Não houve indicação de docente pela instituição de ensino.



PROCESSOS N<sup>os</sup> 53/12 e outros

## Anexo II

Colégio Estadual do Campo Professora Adelaide Wichinheski Prins – Ensino Fundamental e Médio  
Município: São João do Triunfo  
Credenciamento: Resolução Secretarial N.º 1700/12, de 15/03/12

### Corpo Docente

Nome	Formação	Disciplina
Valdecir Chicanoski Padilha	- Artes Visuais	- Arte
Giovanna Rigoni Malucelli	- Ciências Biológicas	- Biologia
Luiz Ricardo Rolinski	- Educação Física	- Educação Física
* Cassiano de Lara Budnheski	- Filosofia (Acadêmico)	- Filosofia
* Jociete Belo	- Ciências	- Física
Fabiano Negreiros Leal	- Geografia	- Geografia
* Mauro Sergio de Lara Ferreira	- História (Acadêmico)	- História
Fabio Antonio Gasparelo	- Letras-Português/Inglês	- Língua Portuguesa
Jorge Antonio de Souza	- Ciências Contábeis - Programa Especial de Formação Pedagógica - Habilitação: Matemática	- Matemática
Ricardo Luiz Zanotto	- Farmácia Bioquímica - Bioquímica - Esquema I – Habilitações: Química Farmacêutica, Bioquímica, Hematologia e Imunologia	- Química
Sandro da Silva Rosa	- Ciências Sociais	- Sociologia
Edriane Ramos de Paula	- Letras-Espanhol	- LEM Espanhol

\* Obs. Indicar docente graduado com habilitação específica.

\*\* LEM: Inglês – consta da Matriz Curricular como disciplina de matrícula facultativa ofertada em turno contrário, no CELEM.

Não houve indicação de docente pela instituição de ensino.



PROCESSOS N<sup>os</sup> 53/12 e outros

### Anexo III

Colégio Estadual do Campo de Ivaína – Ensino Fundamental e Médio  
Município: Santa Cruz do Monte Castelo  
Credenciamento: Resolução Secretarial N.º 1374/12, de 01/03/12

### Corpo Docente

Nome	Formação	Disciplina
* Jocelina Marçal Berta	- Letras-Português/Inglês	* - Arte - LEM - Inglês
Patricia Woitchik da Silva	- Ciências Biológicas	- Biologia
Edner Cristiano da Silva	- Educação Física	- Educação Física
Paulo Alves Martins	- Filosofia	- Filosofia
Valdelir França Fazoli	- Matemática	- Física
Rita Cacia dos Santos	- Geografia	-Geografia
Natalina de Paiva Prieto	- Estudos Sociais/História	- História
Adriana Aparecida Brentegani Silva	- Letras-Português/Inglês	- Língua Portuguesa - LEM - Inglês
Rosenei Aparecida Ferrari	- Ciências Contábeis - Programa Especial de Formação Pedagógica - Habilitação: Matemática	- Matemática
Francisco Manoel Dias Correia	- Ciências/Química	- Química
* Nilva Boni de Souza Gomo	- Pedagogia	- Sociologia
Rafael da Cunha Guerreiro	- Letras-Português/Espanhol	- LEM - Espanhol

\* Obs. Indicar docente graduado com habilitação específica.

\*\* LEM: Espanhol – consta da Matriz Curricular como disciplina de matrícula facultativa ofertada em turno contrário, no CELEM.



PROCESSOS N<sup>os</sup> 53/12 e outros

### Anexo IV

Colégio Estadual Arnaldo Busato – Ensino Fundamental e Médio  
Município: Quedas do Iguaçu  
Credenciamento: Resolução Secretarial N.º 1371/12, de 29/02/12

### Corpo Docente

Nome	Formação	Disciplina
Elizangela Kurek	- Educação Artística/Artes Plásticas	- Arte
Elielli dos Santos	- Ciências Biológicas	- Biologia
Silvia R. Mercante	- Ciências/Biologia	
Maria Lairce Dedio	- Educação Física	
Glades B. Ratier Sandri	- Educação Física	- Educação Física
Rosana Kuhnen	- Educação Física	
* Miriam Mendes da Silva	- Pedagogia	- Filosofia
* Marcos Giebmeyer	- Engenharia Agrônoma	
* Vania Cristina Krucoski	- Administração - Programa Especial de Formação Pedagógica – Habilitação: Matemática	- Física
Nelcy Maria de Camargo Fornari	- Geografia - Estudos Sociais/História	- Geografia - História
Leila Cristiane Martinello Andreiv	- Letras-Português/Inglês	- Língua Portuguesa
* Eleniuce Padilha de Almeida	- Letras-Português/Inglês (Acadêmica)	
Vania Cristina Krucoski	- Administração - Programa Especial de Formação Pedagógica – Habilitação: Matemática	- Matemática
Carla Pirolo da Silva Molena	- Ciências/Química	- Química
* Elaine Cristina Varotto	- Ciências Sociais (Acadêmica)	- Sociologia
Marines Malinovski	- Letras-Português/Espanhol	- LEM: Espanhol
Ada Luana Hoffmann	- Letras-Português/Inglês	- LEM: Inglês

\* Obs. Indicar docente graduado com habilitação específica.

\*\* LEM: Espanhol – consta da Matriz Curricular como disciplina de matrícula facultativa ofertada em turno contrário, no CELEM.



PROCESSOS N<sup>os</sup> 53/12 e outros

### Anexo V

Colégio Estadual Doutora Zilda Arns Neumann – Ensino Fundamental e Médio

Município: Guaratuba

Credenciamento: Resolução Secretarial N.º 1360/12, de 29/02/12

### Corpo Docente

Nome	Formação	Disciplina
Adriana Sabiatto Braga Conti	- Educação Artística/Artes Plásticas	- Arte
José Antonio Silverio Muniz	- Ciências/Biologia	- Biologia
Nelci Helena Fazolo	- Educação Física	- Educação Física
* Eulino Silva Sousa	- História - Bacharelado em Teologia	- Filosofia
Fernando Pereira Lima	- Física	- Física
Marcos Oliveira Lima	- Geografia	- Geografia
Laura Celia Silva	- História	- História
Joseli Rolim de Moura	- Letras-Português/Inglês	- Língua Portuguesa
Aiton Della Villa	- Matemática	- Matemática
Lenise da Silva	- Química	- Química
Sandra Mara de Andrade Bueno	- Ciências Sociais	- Sociologia
Glaucia Marina Cremasco dos Santos	- Letras-Português/Espanhol	- LEM: Espanhol
Adriane Stancik Muller	- Letras-Português/Inglês	- LEM: Inglês

\* Obs. Indicar docente graduado com habilitação específica.

\*\* LEM: Espanhol – consta da Matriz Curricular como disciplina de matrícula facultativa ofertada em turno contrário, no CELEM.



PROCESSOS N<sup>os</sup> 53/12 e outros

### Anexo VI

Colégio Estadual Doutor Lamartine Rollo Soares - Ensino Fundamental e Médio,  
Município: Loanda  
Credenciamento: Resolução Secretarial N.º 1432/12, de 05/03/12

### Corpo Docente

Nome	Formação	Disciplina
Raquel Machado Lopes	- Educação Artística/Artes Plásticas	- Arte
Renata Amaral Alvim	- Ciências/Biologia	- Biologia
Carlos Cesar Jorquera	- Educação Física	- Educação Física
* Aparecido Alves Pereira	- História	* - Filosofia - História * - Sociologia
* Ilson Fuzinato Filho	- Ciências/Matemática	- Física
Mairine Nivia Paschoal da Silva	- Geografia	- Geografia
Ivone Torres de Moraes	- Letras-Português/Inglês	- Língua Portuguesa - LEM: Inglês
Cleiton Antunes Martins	- Ciências/Matemática	- Matemática
Angelica Patricia Ubeda Requena	- Ciências/Química	- Química
Lucineia Borges	- Letras-Português/Inglês/Espanhol	- LEM: Espanhol

\* Obs. Indicar docente graduado com habilitação específica.

\*\* LEM: Espanhol – consta da Matriz Curricular como disciplina de matrícula facultativa ofertada em turno contrário, no CELEM.



PROCESSOS N<sup>os</sup> 53/12 e outros

### Anexo VII

Colégio Estadual Antônio dos Três Reis de Oliveira - Ensino Médio  
Município: Apucarana  
Credenciamento: Resolução Secretarial N.º 1920/12, de 28/03/12

### Corpo Docente

Nome	Formação	Disciplina
Maria Elisa Menegazzo de Souza	- Educação Artística/Artes Plásticas	- Arte
Rosângela Santos Sacchelli	- Ciências/Biologia	- Biologia
Adriano Estevam Pereira	- Educação Física	- Educação Física
* Thiago Alexandre de Araujo Oribes da Silva	- Filosofia (Acadêmico)	- Filosofia
José de Almeida	- Matemática/Física	- Física
Dayane Elisa Rodrigues Senedesi da Silveira	- Geografia	- Geografia
Helio de Castro Mello	- História	- História
Ilsa Maria Gomes Ceranto	- Letras-Português/Inglês	- Língua Portuguesa
Leticia Muniz Pontes	- Letras-Português/Inglês	
Cristina Cirino de Jesus	- Ciências /Matemática	- Matemática
Flávia Leonel	- Química	- Química
Marcia Diniz Silvério	- Ciências Sociais	- Sociologia
Camila Biancão da Silva de Carvalho	- Letras-Português/Espanhol	- LEM: Espanhol
Kelen Cristina Pinheiro Kopczynski	- Letras-Português/Inglês	- LEM: Inglês

\* Obs. Indicar docente graduado com habilitação específica.

\*\* LEM Espanhol – consta da Matriz Curricular como disciplina de matrícula facultativa ofertada em turno contrário, no CELEM.

Não houve indicação de docente pela instituição de ensino.





PROCESSOS N<sup>os</sup> 53/12 e outros

### Anexo VIII

Colégio Estadual Padre Jorge Scholl – Ensino Fundamental e Médio  
Município: Ubatã  
Credenciamento: Resolução Secretarial N.º 2110, de 11/04/12

### Corpo Docente

Nome	Formação	Disciplina
Danielly Greggio Fabris	- Artes Visuais	- Arte
Cristiane Chitolina Olipa	- Ciências Biológicas	- Biologia
Franciele Mello de Souza	- Educação Física	- Educação Física
* Lea Santos Pinto Arndt	- Pedagogia	- Filosofia
Marcia Aparecida Luiz	- Física	- Física
Deise Capelli Caretta	- Geografia	- Geografia
Selene Cotrim Ribeiro de Carvalho	- Estudos Sociais/História	- História
Aparecida Torres dos Santos Barroso	- Letras-Português/Inglês	- Língua Portuguesa
Rosana Ferreira da Silva	- Matemática	- Matemática
* Flávia de Maria Henrique	- Ciências Biológicas	- Química
* Mery Helen Alves Felizari de Paula	- Pedagogia	- Sociologia
Dayana Hotz da Silva	- Letras-Português/Inglês	- LEM: Inglês

\* Obs. Indicar docente graduado com habilitação específica.

\*\* LEM Espanhol – consta da Matriz Curricular como disciplina de matrícula facultativa ofertada em turno contrário, no CELEM.  
Não houve indicação de docente pela instituição de ensino.



PROCESSOS N<sup>os</sup> 53/12 e outros

### Anexo IX

Colégio Estadual Indígena Teko Nemoingo – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio  
Município: São Miguel do Iguazu  
Credenciamento: Resolução Secretarial N.º 1714/12, de 15/03/12

### Corpo Docente

Nome	Formação	Disciplina
Maria José da Silva Araldi	- Educação Artística/Artes Plásticas	- Arte
Jocimara Monsani	- Ciências Biológicas	- Biologia
Janis José Spelfeld	- Educação Física	- Educação Física
Ari Luis Jarczewski	- Filosofia	- Filosofia
Flavia Frigo	- Ciências/Física	- Física
Simone Ghellere	- Geografia	- Geografia
Franciele Aparecida de Araujo	- História	- História
* Hilario Nhambari Alves	- Formação de Docentes (Acadêmico 3º ano)	- Língua Guarani
Joziane Horn Bettinger	- Letras-Português/Espanhol	- Língua Portuguesa
Silvia Kaufmann Andrzejewski	- Ciências/Matemática	- Matemática
Francisco Antonio Canzi	- Ciências/Química	- Química
Denise Refatti	- Ciências Sociais	- Sociologia
Cristiane Eberhardt	- Letras-Português/Espanhol	- LEM: Espanhol
Jaqueline Gonzatti de Azevedo Scheffer	- Letras-Português/Inglês	- LEM: Inglês

\* Obs. Indicar docente graduado com habilitação específica.

\*\* LEM: Inglês – consta da Matriz Curricular como disciplina de matrícula facultativa ofertada em turno contrário, no CELEM.